

PORTARIA Nº 29/2022

SERGIO RAZERA, eleito para o biênio 2021-2023 como Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência das Bacias PCJ pela 18ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 29 de outubro de 2021, no uso de suas regulares atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ, aprovado pela Deliberação Comitês PCJ nº 373/21, de 07 de outubro de 2021;

Considerando o período de férias do Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, Sr. Sergio Razera, de 20/09/2022 a 09/10/2022;

Considerando o que determina a Portaria 03/2014, que trata sobre os períodos de vacância ou de férias dos funcionários da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando que o trabalho realizado pela Fundação Agência das Bacias PCJ não pode sofrer solução de continuidade durante o período de vacância de cargos ou de férias de seus funcionários;

Considerando que a Lei nº 10.020/98 determina em seu Artigo 3º - Do Estatuto das Agências deverão constar normas que: Inciso XVII – declarem que o Diretor-Presidente será indicado pelo Comitê de Bacia e eleito pelo Conselho Deliberativo e, para o caso de seus eventuais impedimentos, terá designado seu substituto dentre os membros da Diretoria;

Considerando que o Estatuto da entidade prevê em seu Artigo 13 “Compete ao Conselho Deliberativo: Inciso III – eleger a cada 2 (dois) anos, os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e o Diretor-Presidente, indicados pelos Comitês PCJ, e designar seu substituto eventual dentre os membros da Diretoria”;

Considerando que, de acordo com a Ata da 18ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 29 de outubro de 2021, o Conselho decidiu por indicar para substituto eventual do Diretor-Presidente o ocupante da Diretoria Técnica, exercida pela Engª Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Engª Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi para exercer as funções de Diretora-Presidente durante o período de férias do Sr. Sergio Razera.

§1º - Durante esse período, a Engª Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi receberá a remuneração compatível com a de Diretor-Presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, SP, 15 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
SERGIO RAZERA
DIRETOR-PRESIDENTE

